



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 11 DE 25 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 663 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas Com Locomoção	0,00	16.307,90
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.307,90	0,00
Total por Ação:	16.307,90	16.307,90
Total por Unidade Orçamentária:	16.307,90	16.307,90

020500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00

030100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.034 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	14.530,20
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.530,20	0,00
Total por Ação:	14.530,20	14.530,20
Total por Unidade Orçamentária:	14.530,20	14.530,20

040101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 1540 - Diárias - Civil	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA

Praça Mário Silva - Centro

CNPJ: 14.147.912/0001-03 - CEP: 45.725-000 - SANTA CRUZ DA VITORIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

050100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.582,21	0,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	0,00	72.582,21
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	21.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	21.000,00
Total por Ação:	96.582,21	96.582,21
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.14.00 / 1660 - Diárias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	1.819,86
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.819,86	0,00
Total por Ação:	1.819,86	1.819,86
Total por Unidade Orçamentária:	101.402,07	101.402,07
Total Geral:	143.740,17	143.740,17

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITORIA, Estado da Bahia, em 25 de março de 2024.

MAURICIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 001.506.975-38